



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 273

Em: 07/07/2014

Processo: 2011-0.096.199-9

Interessado: Associação Com. Assad Abdalla Corgie Haddad Abdalla

Local: Rua Avanhandava, nº63 e 65

Contribuinte: 006.020.0090-4

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Janaina Medeiros Pacheco
Assessora Técnica
SEL/CAEHIS

Em 03 de Julho de 2.014, a Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 170ª Reunião Ordinária, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, após o relato na informação da Assessoria Técnica de SEL/SEG, às folhas _____, conforme votação abaixo entendeu:

Considerando que trata de reforma de edifício cuja compartimentação se mantém a mesma, o artigo 12 da Lei nº 11.228/12 e artigo 5º do Decreto nº 44.667/04, entendeu ser passível de aceitação a reforma proposta com mudança de uso quanto aos recuos existentes e as condições de ventilação e insolação apresentadas.

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO
SEL / PAEHIS	<i>[Signature]</i>		
SEL / GAB	<i>[Signature]</i>		
SEL / PAEHIS	<i>[Signature]</i>		
SEL / PARINIS	<i>[Signature]</i>		
SEHAB	<i>[Signature]</i>		
SEHAB	<i>[Signature]</i>		
COHAB	<i>[Signature]</i>		
SOCIEDADE CIVIL			